



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 437, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 083/2016, à qual a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda é detentora e tem como objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Considerando as Notificações e E-mails encaminhados à empresa pelas farmacêuticas do município e pela Fiscal de Contrato, Sr^a. July Evelyn dos Santos Castro.

Considerando o Ofício nº 132/2017 – PJM, de lavra do Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira, datado de 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo em face da Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 118/2017, por possível descumprimento dos Termos da Ata de Registro de Preços nº 083/2016, no que se refere a problemas com fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante que sejam observados e garantidos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; Ata de Registro de Preços; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 4º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal